



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 24, de 20 de novembro de 2020, Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar as ações de extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 77/2018, sem ônus, para a unidade proponente, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA GRANDE DOURADOS – ODS 3	Gerlaine Damasceno Silva / Discente	FCS	01/12/2020 a 01/12/2021	Edital PROEX N.º 77/2018

Resumo

A liga de Neurologia e Neurocirurgia da Grande Dourados se propõe a realizar atividades de ensino na área das neurociências, neurocirúrgicas e neurológicas, por meio de aulas teóricas, atividades extraclasses de multi intuitos com a finalidade de aprimorar o conhecimento teórico e atrelá-lo às atividades práticas, proporcionando, assim um maior contato dos futuros profissionais com essa especialidade médica. O projeto também se propõe a realizar eventos a respeito de temas convenientes e datas comemorativas importantes às neurociências. Além disso, realizar o estudo e a pesquisa de patologias relacionados à neurocirurgia e a neurologia.

* Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

II- Determinar que as ações sejam desenvolvidas de maneira remota durante o período de teletrabalho da UFGD.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio